

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
Nº 01/21/PD-INF**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel situado à Rua BR 404, nº 570 - Cs A, Centro,
destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipaporanga.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 01/21/PD-INF

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretaria de Infraestrutura do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA de Licitação para a locação de imóvel situado à Rua BR 404, nº 570 - Cs A, Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipaporanga.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de um local que disponha de espaço físico para instalação da Secretaria de Infraestrutura, no qual é responsável para implementar as ações municipais que envolvem área de obras, manutenção de equipamentos e sustentação e desenvolvimento da Infraestrutura do Município; ações que visem assegurar o desenvolvimento e a manutenção da área urbana e contribuir para que a população do Município possa viver trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo o controle urbano, saneamento básico, mercados, rodovias, rodoviárias, cemitérios e outros; licenciar a execução de obras e atividades públicas ou particulares, no Município; Fomentar o desenvolvimento de programas de capacitações e desenvolvimento de mão de obra nas diversas áreas de atuação; Administrar mercados e feira livre, voltados para Infraestrutura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha deve-se ao fato de que o pretendido imóvel notoriamente atende as necessidades da administração é de propriedade do Sr. José Francivaldo Costa, inscrito no CPF 003.481.903-79, possui ótimas instalações elétricas e hidráulicas, estando disponível para locação de modo a servir ao desenvolvimento das atividades administradas pela Secretaria de Infraestrutura.

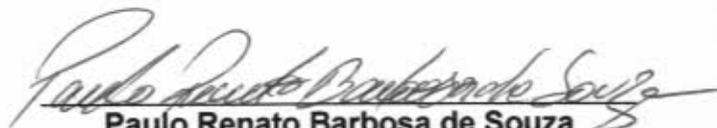
Junta-se ao fato citado, que o imóvel possui área de 195,0 m² (terreno: 130,0 m²; sendo ainda, composto por uma sala/estar, 2 quartos, cozinha, um banheiro, e uma dispensa, além de uma grande área externa com iluminação e ventilação. Os ambientes internos possuem cobertura de laje, fechamento de paredes de alvenaria. Cobertura constituída em laje, cerâmica e o piso das áreas internas e externas com revestimento cerâmico, serviços, banheiros e cozinha. Área externa bem arborizada, além de fácil acesso por esta localizada numa área predominantemente residencial.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o imóvel possui.

O preço cobrado pela locação do referido terreno é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, sob o nº 05.01.15.122.0061.2.024, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.



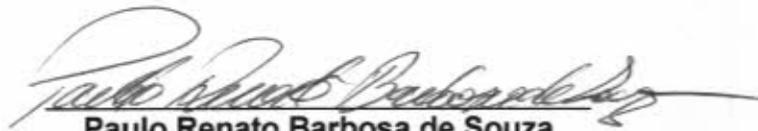
Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 01/21/PD-INF, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações a Locação de imóvel situado à Rua BR 404, nº 570 - Cs A, Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipaporanga.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.



Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação